



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2024, às 13:50 h (horário de Brasília), realizou-se a 41ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a Presidência do coordenador, Professor Doutor Rafael Firmani Perna e com o comparecimento dos professores doutores Cristiane Angélica Ottoni, Gian Paulo Giovanni Freschi, Leonardo Henrique Damasceno, Melina Savioli Lopes e Roberto Bertholdo e da representante discente Érica Daniely Santos. A vice-coordenadora do programa, Profa. Dra. Daniela Gomes Horta, também esteve presente. O Presidente iniciou os trabalhos informando que se trata de reunião com pauta única: Distribuição de recursos PROAP/2024. Decidiu-se, por unanimidade, que os recursos serão distribuídos, em partes iguais, ao corpo docente do PPGEQ, exceto aos docentes visitante e colaborador, cujo valor destinado será de R\$ 1.333,33 por docente. Quanto aos critérios para empenho dos recursos, aprovou-se, por unanimidade, a liberação da verba mediante comprovação de vínculo da atividade a projetos de discentes atuais e/ou egressos dos últimos 5(cinco) anos (2020-2024) do programa. Será enviada uma consulta aos docentes do PPGEQ com o valor que cada um terá direito, solicitando que os mesmos definam as atividades nas quais farão a alocação impreterivelmente, até o dia 24/04/2024 às 14:00 h para que a distribuição seja deliberada pelo Colegiado do PPGEQ na próxima reunião. Definiu-se também que, caso o docente não responda ao e-mail, será considerado que o docente não tem interesse no recurso e a sua parcela será redistribuída, em partes iguais, para os docentes que enviaram o plano de trabalho no prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rafael Firmani Perna, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 20/04/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Angélica Ottoni, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melina Savioli Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares Damasceno, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érica Daniely Santos, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236784** e o código CRC **F964FBC7**.
